

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 056/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 075/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua José Alves de Moura,
no Distrito de Garças, Município de Amontada-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Rua José Alves de Moura**, a rua que inicia na Avenida
Washington Teles de Meneses finalizando na Rua Maria Francisca Cavalcante, no Distrito de
Garças, Município de Amontada-CE.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de
providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar às repartições públicas
municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida
rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 02 de outubro de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente